

Lei Ordinária nº 1.492/2020 de 21 de dezembro de 2020.

"ALTERA REDAÇÃO DA LEI ORDINÁRIA Nº1.480 DE 30 DE JUNHO DE 2020, A QUAL DENOMINA PRAÇA, RUAS E VIELAS DO LOTEAMENTO CAMPOS SÃO JOSÉ"

Rubens Vilela dos Santos Júnior, Prefeito Municipal de Congonhal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os § 11º e § 22º da Lei nº 1.480/20 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

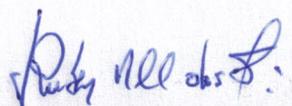
§ 11º - Oficializa a Rua nº 10 com denominação de: Rua "Francisco Franco Ferreira", tendo seu início a oeste com a Rua nº 09 e seu final ao leste na Rua nº 12.

§ 22º - Oficializa a Travessa nº 06 com denominação de "Menino Jesus de Praga", tendo seu início a leste com a Rua nº 02 e seu final ao oeste na Rua nº 03.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhal, 21 de dezembro de 2020.



Rubens Vilela dos Santos Júnior
Prefeito Municipal